



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2018*

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 16 de abril de 2018, conforme consta nos autos do Processo de Nº 944768,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum da Plenária do CONSEPE, o Ajuste na matriz curricular do Curso de Psicologia, Campus de Vitória da Conquista.

Art. 2º A nova estrutura curricular se apresenta conforme discriminada abaixo, a partir das alterações aprovadas no respectivo processo de ajuste curricular modificando o projeto da seguinte forma:

I- Alteração de natureza, carga horária e creditação:

CURRÍCULO ATUAL		AJUSTE CURRICULAR		
DISCIPLINAS	Caráter/CH	Caráter	CH	Semestre/ Ênfase
	Creditação		Creditação	
TEP III (Testes Projetivos)	Obrigatória/ 75h	Optativa	60h	-
	(3.1.0)		(2.1.0)	
Neuropsicologia	Obrigatória/ 60h	Optativa	60h	-
	(2.1.0)		(2.1.0)	
Técnicas de Psicoterapia com Crianças	Optativa/60h	Obrigatória	60h	VII
	(2.1.0)		(2.1.0)	
Psicoterapia Breve e de Emergência	Optativa/60h	Obrigatória	60h	VII
	(2.1.0)		(2.1.0)	
Psicologia e Práticas Comunitárias	Optativa/60h	Obrigatória	75h	IX- Psicologia e Programas Sociais
	(2.1.0)		(3.1.0)	
Identidade e Diversidade Cultural	Obrigatória/75h	Optativa	60h	PUBLICADO NO D.O.E. Ed. 22457 14 JUL 2018
	(3.1.0)		(2.1.0)	

Conferido por: 

GABINETE DA REITORIA



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2018*

II- Alteração no Conteúdo das Ementas de Disciplinas das Ênfases:

DISCIPLINA	Semestre/Ênfase
Contextos Psicossociais e Direitos Humanos	X- Psicologia e Programas Sociais

Nova ementa

Carga Horária: 75h	Créditos: (3.1.0)
Direitos humanos: histórico e conceito. O sofrimento humano e a violação de direitos. A dimensão dos direitos humanos nas práticas do psicólogo no âmbito das políticas públicas.	

DISCIPLINA	Semestre/Ênfase
Psicologia Aplicada às Instituições	IX- Psicologia e Contextos Institucionais

Nova ementa

Carga Horária: 75h	Créditos: (3.1.0)
Elementos teóricos e metodológicos do trabalho da psicologia aplicada às instituições. Elaboração de diagnóstico e metodologias de intervenção institucional. Reflexão crítica do trabalho institucional no Brasil.	

III - Alteração no Conteúdo da Ementa e Nomenclatura da disciplina:

DISCIPLINA	*NOVO NOME	Semestre/Ênfase
Espaço e Subjetividade	Institucionalização e Subjetividade	X- Psicologia e Contexto Institucionais

Nova ementa

Carga Horária: 75h	Créditos: (3.1.0)
A institucionalização, as relações de poder e os processos de subjetivação. Disciplina, controle corpo e subjetividade. O sujeito de direitos, a cidadania e as instituições totalitárias. Atuação do psicólogo em espaços de institucionalização: possibilidades e desafios.	

Art. 3º Ficam alterados a carga horária e creditação totais do curso que passarão a ser de 4.440 horas e 204 créditos respectivamente.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 45/2018*

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, devendo ser aplicada a todas as turmas, retroativo a turma 2013.2, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 27 de junho de 2018.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do **CONSEPE**

*Republicada por incorreção.